



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 230/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas unidades adiante indicadas:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem	Unidade/destino
Elvira Christina Troccoli Ribeiro	60001552	SPEX/CAP/SAO	SCP/CAP/SAO
Hercley Medeiros de Araújo	60001286	AEPRES	SGC/CMP/SAO
José Jailson da Silva	92440601	SLCIP/CMP/SAO	SGC/CMP/SAO
Karla Patrícia Luna F. L. de Moraes	20024239	SGC/CMP/SAO	SCP/CAP/SAO
Wharton da Câmara Ribeiro	92440609	SCP/CAP/SAO	SJUR/CGI/SJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de outubro de 2012.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral